

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.948 DE 20 DE JANEIRO DE 1988.

CRIA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU INCOMPLETO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DAS ATRI BUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 14, INCISO V, DA LEI ORGÃ NICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É CRIADA A SEGUINTE ESCOLA DE 1º GRAU INCOMPLE TO:

NA VILA NOVA, SUBURBIO DESTA CIDADE.

ARTIGO 2º - ESTE DECRETO ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PU BLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JANEIRO DE 1988.

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EUCEWAL J. SCHIEDECK

SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO